REQUERIMENTO N° 159/2019.

O Vereador **Cleder Cleiton Barth PTB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a ao Exmo. Sr. **CELSO TRZECIAK – Prefeito Municipal de Medicilândia**, para que tome as providencias necessárias junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a **Coordenação do Conselho Tutelar de Medicilândia/PA** para que sejam realizadas Campanhas intensas de Prevenção à pedofilia e Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes com palestras de conscientização e orientação nas salas de aula, com a participação de profissionais da educação, Assistentes Sociais, Psicólogos e conselheiros tutelar, visando principalmente a faixa etária dos 12 anos aos 17 anos, mais vulnerável aos abusos cometidos, em especial no convívio familiar e que seja feita uma divulgação permanente com cartazes e informativos com o número para denúncias – o Disque 100 – em pontos estratégicos da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de novembro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

Fredson A. Lopes
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA:

A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das formas mais perversas de violência, causando traumas devastadores nas vitimas, e o trabalho preventivo ainda é a melhor solução para evitar tragédias como ocorrida recentemente em nosso município, por isso precisamos orientar as nossas crianças e adolescentes a identificar e denunciar os abusos sofridos por eles, seja no ambiente familiar como na maioria dos casos ou outros, diante disso, requeremos ao Governo Municipal que possa oferecer condições para que essa campanha possa acontecer, resguardando os direitos constitucionais das crianças e adolescentes do município de Medicilândia/PA.